

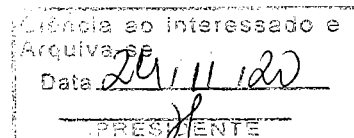


Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 17 de novembro de 2020

Ofício nº 648/GAB/2020



Senhora Presidente

Temos a honra em cumprimentá-la e informar, em atenção ao **Requerimento nº 667/2020**, de autoria da vereadora Reinalma Montalvão, que conforme manifestação da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, sobre os estudos para retirada da árvore, localizada na Rua Osório Porto, nº 167, no Jardim Borda da Mata, foi realizada a vistoria para análise da árvore, onde foi identificado que a mesma se encontra em bom estado de conservação e sem risco iminente de queda. A área permeável em torno da árvore está adequada e o espaço é compatível com o seu porte. Diante dos fatos expostos, foi indeferido o pedido de supressão.

A poda da copa fica para o Departamento de Serviços Municipais através do Memorando nº 185/DMA/2020, assim amenizando o problema referente aos galhos estarem encostando na fiação elétrica.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.
Elisabete Natali Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

